

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ 15.457.996/0001-36

RUA JOSE FERREIRA CAJU, N° 328, CENTRO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB

A empresa LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o N° **15.457.996/0001-36**, sediada Rua José Ferreira caju, n° 328, centro, Bonito de Santa Fé - PB. no ato representado por seu administrador Lindemberg Araujo dos Santos, CPF sob n° 055.595.094-85, RG n° 2988491 SSP-PB, **DECLARA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA AINDA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2023.



LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 15.457.996/0001-36

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ 15.457.996/0001-36

RUA JOSE FERREIRA CAJU, N° 328, CENTRO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB

A empresa LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o N° **15.457.996/0001-36**, sediada Rua José Ferreira caju, n° 328, centro, Bonito de Santa Fé - PB, no ato representado por seu administrador Lindemberg Araujo dos Santos, CPF sob n° 055.595.094-85, RG n° 2988491 SSP-PB, **DECLARA** para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2023.

Lindemberg Araujo dos Santos

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ 15.457.996/0001-36

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2023

OBJETO: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de PiranhasPB.

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ 15.457.996/0001-36

RUA JOSE FERREIRA CAJU, Nº 328, CENTRO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB

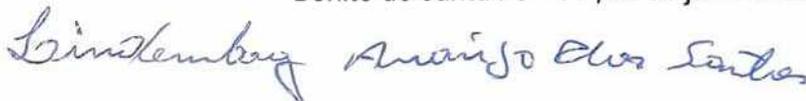
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023

OBJETO: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de PiranhasPB.

A empresa LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.457.996/0001-36, sediada Rua José Ferreira caju, nº 328, centro, Bonito de Santa Fé - PB. no ato representado por seu administrador Lindemberg Araujo dos Santos, CPF sob nº 055.595.094-85, RG nº 2988491 SSP-PB, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MEI (Micro Empreendedor Individual), conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2023.



LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 15.457.996/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485

Nome do Empresário

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

Nome Fantasia

LAVA JATO SAO BENEDITO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2988491

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

055.595.094-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/05/2012

Número de Registro

CNPJ

15.457.996/0001-36

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58960-000	RUA JOSE FERREIRA CAJU	328	TERREO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	BONITO DE SANTA FE	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

02/05/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Borracheiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME38495687

Número do Identificador

15457996000136

Data de Emissão

04/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.457.996/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
NOME EMPRESARIAL LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINDEMBERG ALINHAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA CAJU	NÚMERO 328	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDEMBERGBSF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9937-5171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **21:12:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CÓDIGO: **967B.8FF1.E648.6E17**

Emitida no dia 24/01/2023 às 21:16:24

Nome Empresarial:

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

Endereço:

JOSE FERREIRA CAJU

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.197.987-4

Município:

BONITO DE SANTA FE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

328

CNPJ/CPF:

15.457.996/0001-36

Complemento:

TERREO

CEP:

58960-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.457.996/0001-36

Razão Social: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

Nome Fantasia: LINDEMBERG ALINHAMENTO

Certidão emitida às 21:28 de 24/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3DMU.0AEC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ: 15.457.996/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:48 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **55DE.16BE.ECD8.B7DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.457.996/0001-36
Razão Social: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSE FERREIRA CAJU 328 / CENTRO / BONITO DE SANTA FE / PB / 58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303145116596397

Informação obtida em 24/01/2023 21:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.457.996/0001-36

Certidão n°: 3420955/2023

Expedição: 24/01/2023, às 21:17:24

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.457.996/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução com capacidade técnica, que a empresa LIMDEMBERG ARAUJO DOA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.996/0001-36, estabelecida a rua José Ferreira Caju, 328, centro, na cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, prestou fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor para abastecer a frota municipal a **Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**, CNPJ nº 08.924.037/0001-18, no ano de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Bonito de Santa Fé, 28 de dezembro de 2020.



Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito

RECEBEMOS DE LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 RUA JOSE FERREIRA CAJU, 328 - - CENTRO, Bonito de Santa Fe, PB - CEP: 58960000 - Fone/Fax: 83999375171	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0715 4579 9600 0136 5500 1000 0000 0111 7000 0509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161979874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 15.457.996/0001-36
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE		CNPJ/CPF 08.924.037/0001-18	DATA DA EMISSÃO 16/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 190 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/07/2020
MUNICÍPIO Bonito de Santa Fe	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PNEU 215/65 R16 AST 98T TL	40111000	2500	5405	UN	4,0000	540,0000	2.160,00					
002	PNEU 175/70 R 14 84T TL	40111000	0500	5405	UN	6,0000	300,0000	1.800,00					
003	PNEU 175/70 R13 82T TL	40119090	0500	5405	UN	4,0000	210,0000	840,00					

*R. A.
16/07/2020
Dantas*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS DESTINADOS AOS VEICULOS: FIAT TORO, VOLKSWAGEN VOYAGE, FIAT AMBULANCIA, FIAT UNO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 RUA JOSE FERREIRA CAJU, 328 - - CENTRO, Bonito de Santa Fe, PB - CEP: 58960000 - Fone/Fax: 83999375171	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0715 4579 9600 0136 5500 1000 0000 0210 6000 8375 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200016704754 - 21/07/2020 11:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161979874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIC	CNPJ / CPF 15.457.996/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE - PREFEITURA		CNPIS/CPF 08.924.037/0001-18	DATA DA EMISSÃO 21/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 190 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/07/2020
MUNICÍPIO Bonito de Santa Fe	PORTE/UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID	QTD	VLB. UNIT	VLB. TOTAL	BC ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	PNEU 215/70 R17 SP720 120/124MM	40112090	0500	7405	LTA	4.0000	920,0000	3.680,00					

*RECEBI
21/07/20*



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTO DESTINADO A ONIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS EM LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS ASSINADO DE PROMOTORIA/PROCURADORIA GERAL/SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA/PROCURADORIA GERAL		Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	MUNICÍPIO/UF/E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO	SÉRIE: 1

 LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 RUA JOSE FERREIRA CAJULI, 328 - CENTRO, Bonito de Santa Fe, PB - CEP: 58960000 - Fone/Fax: 33999373171	DANFE Documento Auxiliar do Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DE IMPRESÃO  CHAVE DE ACESSO 2820 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NOME DO CONTRATANTE VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS Nº de Registro de Entrada em Nome de Terceiros: 15.457.996.0001-36	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE	CNPJ
161979874		15.457.996.0001-36

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BEM		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FE		08.924.037.0001-18	11/09/2020
ENDEREÇO	Bairro/CEP	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 190 -	CENTRO	58960-000	11/09/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Bonito de Santa Fe	PB		10:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAL DO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPTU
000	PROD: 17570 R 14 847 TL	4011000	0500	5405	LTN	4,0000	300,0000	1.200,00				
000	PROD: 20570 R14 FALKEN R1110R	4011000	0500	5405	LTN	4,0000	500,0000	2.000,00				

R.H
11/09/2020
Douglas Araujo
 Douglas Ferreira Araujo
 CHEFE DE CABINETE
 DO PREFEITO
 Port. Nº 024/2018

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO DO BEM
PRODUTOS DESTINADOS AOS VEICULOS: ASSISTENCIA DO EMBR, ASSISTENCIA - FIAT.	



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N 0062/2020

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Av. Aurea dias de Almeida, N°190, centro, Centro, BONITO DE SANTA FÉ - Estado da Paraíba, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, escrito no RG sob n° 617.082 2ª via – SSP – PB e CPF n° 251.619.974-00, residente na Rua João Pedro das Neves, n° 18 centro, no município de Bonito Santa Fé -PB, Doravante denominada de CONTRATANTE, e LIMDEMBERG ARAUJO DOA SANTOS, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.996/0001-36, com Inscrição Estadual sob n° 16.197.987-4, com sede na José Ferreira Caju, 328, centro, na cidade de Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, neste ato representada por Limdemberg Araujo dos Santos, RG N° 2988491 SSP –PB 2ª: e CPF N° 055.595.094-65, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de preços n° 0011/2020, o qual este contrato está relacionado, e submetido a todas as condições deste, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto a Contratação de empresas para Contratação de com o objetivo de fornecer pneus, câmaras de ar e protetor para abastecer a frota municipal, conforme especificações no edital e seus anexos. durante o ano letivo de 2020, conforme especificações no edital e seus anexos, conforme especificações no edital e seus anexos, nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	UNIDADES	Marca	Quant.	Unitario	Total
3	CÂMARA DE AR	900x20	Magion	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	PROTETOR	900x20	Magion	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
5	PNEU ÔNIBUS 2VOLARE, MERCEDES	215/75R17.5	Fate	21	R\$ 920,00	R\$ 19.320,00
7	CÂMARA DE AR VOLARE 4X4	750.16	Magion	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
8	PROTETOR VOLARE 4X4	750.16	Magion	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
13	CAMARA RETREO ESCAVADEIRA/CATERPILA/TRAZEIRO	19.5L-24	Magion	4	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
15	PNEU PÁ CARREGADEIRA/ENCHEDEIRA	17.5-25	Fate	4	R\$ 4.337,00	R\$ 17.348,00
16	CAMARA DE AR PÁ CARREGADEIRA ENCHEDEIRA	17.5-25	Magion	4	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
18	CAMARA DE AR CAÇAMBA	1000X20	Magion	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
19	PROTETOR CAÇAMBA	1000X20	Magion	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
20	AMBULÂNCIAS / DUCATO, RENOULT MASTER, JUPER CITRÓEN	205/75R16	Fate	18	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00
22	PNEU TORO	225/70R16	Fate	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
23	S-10 CHEVROLET	235/75R15	Fate	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
24	PNEU / VAN IVECO	19 S /75R.16C	Fate	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
25	PNEU / L200	265/70R16	Fate	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
26	PNEU 1 VOYAGE/ 3 AMBULANCIAS FIAT	175/70R 14	Fate	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
27	PNEU UNO BOMI	17 S/ 66R14	Fate	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
28	PNEU FIAT UNI	175/70R13	Fate	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláusula Segunda – O fornecimento pela CONTRATANTE dos produtos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 76.629,00** (setenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais).

Cláusula terceira - A contratação com a empresa vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, e na Lei nº 8.666/93 e alterações, minuta de Contrato anexa ao edital.

3.1. O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.

3.2. O presente instrumento terá vigência durante o ano de 2020, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

3.3. Para efeito de reajuste prevalecerá o contido no edital.

3.4. A licitante será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento publicação da convocação, podendo ser prorrogado por uma única vez.

3.5. Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, estará sujeito a aplicações prevista em Lei. O município convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé – CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláusula Sexta - DA RESCISÃO

6.1. O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

Cláusula Sétima - DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado na tesouraria do contratante, mediante processo regular da seguinte maneira: mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela. correrá pela dotação orçamentária do município exercício 2020.

4.2-O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de BONITO SANTA FÉ.

4.3 – O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas característica e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, esta abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do pedido de compra:

Entrega: 05 (cinco) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

4.5-O atraso na entrega dos produtos solicitados, acarretará em multa de 10% sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

4.6 - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, produtos com prazo de validade inferior a 90(noventa) dias.

Cláusula Oitava – As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária Consignada no orçamento com vigência no exercício de 2020.

02.010 Gabinete do Prefeito.

04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 000027 3390.30 99 Material de Consumo;

02.030 Secretaria de Administração e Coordenação

04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação: 000069 3390.30 99 Material de Consumo;

20 606 2002 2035 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais: 000378 3390.30 99 Material de Consumo.

12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental- MDE: 000158 3390.30 99 material de consumo.

12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE: 000184 3390.30 99 Material de Consumo.

12 361 1001 2012 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 102.927 0: 1111 Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Educação: 000 201 3390.30 99 Material de consumo.

10 301 2002 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde: 000325 3390.30 99 material de Consumo.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN: 000096 3390.30 99 material de Consumo.

08 244 2002 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social 666.131 2: 000451 3390.30 99 material de Consumo.

15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial: 000411 3390.30 99 material de Consumo.

08 244 1003 2059 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: 000742 3390.30 99 material de Consumo.

10 301 1004 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica: 000573 3390.30 99 material de Consumo; 000682 3390.30 99 material de Consumo; 001162 4490.30 99 Material de Consumo; 000655 3390.30 99 material de Consumo.

Cláusula Nona - REAJUSTE DE PREÇO - O aumento dos valores dos produtos somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

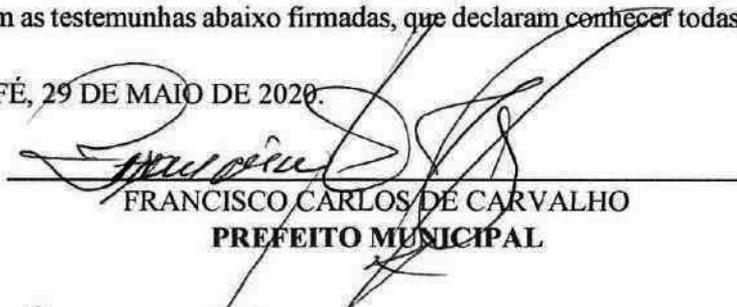
Cláusula Decima - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por fiscal **Nailton da Silva Lopes**, Portaria N° 013/2019, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Contratual.

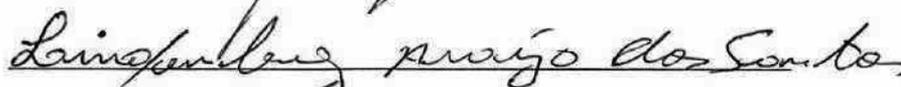
Cláusula Décima Primeira – São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sr. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO; Pelo contratado o Sr. Lindemberg Araujo dos Santos.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

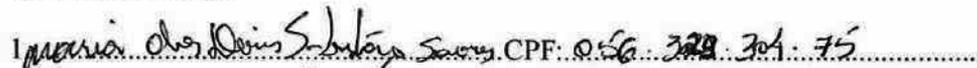
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

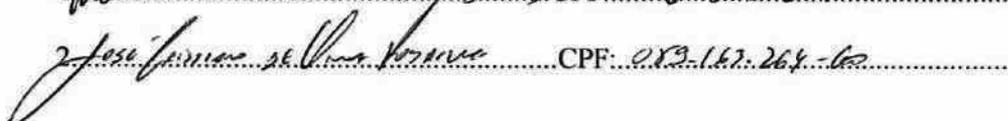
BONITO DE SANTA FÉ, 29 DE MAIO DE 2020.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


LIMDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS CNPJ/MF n.º 15.457.996/0001-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF: 056.328.304.75

 CPF: 083.167.264-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
034/2023

Certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário que a empresa: **LINDEMBERG ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/CNPJ Nº 15.457.996/0001-36**, localizado a Rua Pref. José Ferreira Caju, nº 328, Bairro Centro, Bonito de Santa - PB, **não possui débitos e está quite com os tributos municipais e Dívida Ativa.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de **FAZER PROVAS A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS** a conferi e assino.

Bonito de Santa Fé, (PB) 30 de Janeiro de 2023.

Obs:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.**
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**


REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 Secretário de Finanças

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

261



INTERPRINT LTDA

NOME
LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2988491 SSP PB



CPF DATA NASCIMENTO
055.595.094-85 19/02/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS DA ROCHA ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
04648133582 06/07/2021 20/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1290221929

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Lindeberg Araujo dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCEICAO, PB

DATA EMISSÃO
15/08/2016

Agamenon Vieira da Silva
Agamenon Vieira da Silva
Coord. Super. em. de. - DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

80532813261
PB032650515

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1290221929

26